

PORTARIA Nº 219/2025-GP/TCE

Natal, 12 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o art. 78, incisos VIII e IX, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Memorando 000624/2025-CGP e no Ofício nº 394/2025/PRES-ATRICON,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.249,95 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 3.124,88 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao **Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, Matrícula nº 10.020-0, com vistas à cobertura de despesas decorrentes de viagem a Curitiba/PR, no período de 08/09/2025 a 10/09/2025, a fim de participar da Semana da Garantia da Qualidade do Programa Nacional de Transparência Pública, na qualidade de coordenador da Garantia da Qualidade, a realizar-se no período de 09/09/2025 a 12/09/2025, naquela cidade.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN